



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 053/2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
JUSSARENSE A SRA. MARIA LACERDA  
QUEIROZ.**

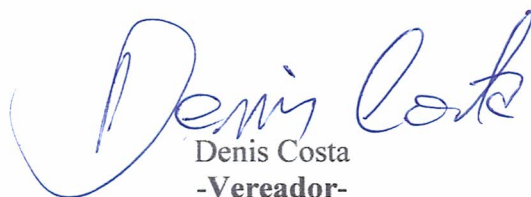
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS,  
APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Jussarense a Sra. **MARIA LACERDA QUEIROZ**, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

**Art. 2.º** A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

**Art. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

  
Denis Costa  
-Vereador-



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que “Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular”.

Maria Lacerda Queiroz, nasceu em 15/10/1952, estabelecendo em Jussara-GO no dezembro de 1995. Aqui firmou residência, constituiu família, exerceu seu trabalho com excelência, contribuindo para o crescimento de nosso município.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e éticas, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadã Jussarense a Ilustríssima Sra. Maria Lacerda Queiroz que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

  
Denis Costa  
Vereador